



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS

**COMUNICADO**  
**DO CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**  
**14 de fevereiro de 2025**



O Conselho Diretivo Nacional esteve reunido no dia 14 de fevereiro na Sede Nacional em Lisboa, em formato misto (presencial e por videoconferência), para debater diversos assuntos de interesse, dos quais se destacam:

1. O Conselho Diretivo Nacional aprovou o Relatório de Atividades e Contas Consolidadas relativo ao ano de 2024 que, mercê do parecer do Conselho Fiscal Nacional e do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Revisor Oficial de Contas, seguirá deliberação da Assembleia de Representantes.
2. O Conselho Diretivo Nacional deliberou sobre a proposta de alteração ao Regulamento nº 1465/2024, de 20 de dezembro – Regulamento de Integração nos Colégios de Especialidade de Engenharia, de Atribuição de Competências Profissionais e da Direção dos Colégios de Especialidade que, obtido o parecer favorável prévio do Conselho de Supervisão, seguirá para aprovação da Assembleia de Representantes para produção de efeitos nos termos do artigo 45º, nº 5 da Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, alterada pela Lei nº 12/2023, de 28 de março, ou seja, após homologação da tutela governamental;

3. O Conselho Diretivo Nacional deliberou igualmente sobre a proposta de alteração ao Regulamento nº 1284/2024, de 07 de novembro – Regulamento dos Atos de Engenharia dos Engenheiros Técnicos, que seguirá para aprovação da Assembleia de Representantes para produção de efeitos nos termos do artigo 45º, nº 5 da Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, alterada pela Lei nº 12/2023, de 28 de março, ou seja, após homologação da tutela governamental;
4. O Conselho Diretivo Nacional manifestou o seu acordo relativamente á proposta de texto apresentada pelo CNOP face á representação das profissões liberais no CES - Conselho Económico e Social;
5. O Conselho Diretivo Nacional aceitou o convite da Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde e do ISSO - Instituto de Segurança e Saúde Ocupacional de Cabo Verde aprovando neste âmbito o apoio e a participação no VIII Congresso Nacional para a Prevenção, Segurança e Saúde Ocupacional bem como, na comemoração do Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho agora reconhecido como, Dia Nacional da Prevenção, Segurança e Saúde Ocupacional. Estes eventos decorrerão em abril próximo;
6. O Conselho Diretivo Nacional congratula-se com o processo eleitoral em curso referente à eleição para os órgãos estatutários (nacionais e regionais) e não estatutários (para os presidentes dos colégios de especialidade em engenharia) cuja votação eletrónica já se iniciou às zero horas do passado dia 13 de fevereiro. A votação eletrónica encerrará em simultâneo com as eleições presenciais no dia 20 de fevereiro às 22 horas (hora do continente) e, no âmbito deste processo, o Conselho Diretivo Nacional endereça a todos os candidatos da Lista “A” as maiores felicitações pela campanha desenvolvida junto dos membros da Ordem.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2025

O Conselho Diretivo Nacional